Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 028/91

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS PARA COMPOREM COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto nos artigos 59 e 184 da Resolução 061/84 (Regimento Interno), combinado com o artigo 24, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores Romildo Parreiras Lages, Waldir Zart, José Maria Andrade Porto, Paulo Ribeiro da Silva, José Vilmondes, Alaôr da Silva Neiva, José Maria Gonçalves Aragão e Aroldo de Andrade Dayrell e os funcionários Ricardo Oliveira da Costa e Valdivino Alves Maia para comporem uma Comissão de Representação.

Art. 2º - A Comissão de Representação participará do COngresso Nacional de Vereadores que se realizará nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 1.991, em Recife-Olinda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 1.991.

ROMILDO PARREIRAS LAGES
-Vereador Presidente -

JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
-Vereador Secretário -

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 18-10-00
Servidor